



**Ilmo. Sr.  
Luciano de Souza Gomes  
Comissão Permanente de Licitação  
NESTA**

### **AUTORIZAÇÃO**

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a Contratação de empresa jornalística que edite jornal impresso, de circulação no Estado do Maranhão, para fins de publicação de avisos de licitações do Município de Chapadina - MA. Formato 2 Colx5cm (9,6 cm larg x 5cm alt ou no formato 2 col x 7 cm (9,6 cm larg x 7cm alt.), amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Chapadina - MA, 26 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Vania Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Mun. de Chapadina  
Vania Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração